



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA-AD Nº 090, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Altera a lotação da empregada **GEANE LEITE DE OLIVEIRA**, da Procuradoria Jurídica – PROJ, para o Setor de Aquisições e Contratos – SETAC, sem alteração de função.

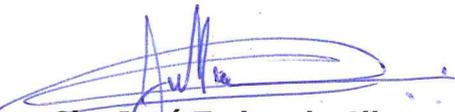
O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a lotação da empregada **GEANE LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula 0796, da Procuradoria Jurídica – PROJ, para o Setor de Aquisições e Contratos – SETAC, sem alteração de função, **a partir de 26 de março de 2014**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de março de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

